ATO DELIBERATIVO N° 411/1991

DOA Á ASSALCE - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, O VEÍCULO QUE INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso XVIII, letra b, da Resolução n° 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), e o que consta o Processo n° 392/91.

RESOLVE:

doar à **ASSALCE - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, a sucata de 01 (um) automóvel **Opala**, de placa **UB 4110**, chassi **JHB 105950**, pertencente ao Poder Legislativo, em face à precariedade do seu estado.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de fevereiro de 1991.

Júlio Rêgo – Presidente
José Albuquerque – 2° Vice-Presidente
José Maria – 3° Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 11 de março de 1991.